



DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 120

Torna Público, Decreto nº 681/2017 - Nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público, Decreto nº 681/2017 - Nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 10 de março de 2017.

Paulo Kozak Neto : Gestor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

DECRETO N.º 681

Nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, artigo 17 da Lei Municipal n.º 9.626, de 8 de julho 1999, artigo 3º da Lei Municipal n.º 9.712, de 23 de novembro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como integrantes do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, os membros abaixo nominados:

Indicados pelo Prefeito Municipal

Presidente: LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR, mandato de 10/03/2017 a 19/05/2019 em substituição a ITALO TANAKA JUNIOR, mandato de 19/05/2016 a 19/05/2019

Suplente: JULIO MAZZA DE SOUZA, mandato de 10/03/2016 a 19/05/2019, em substituição a ROSELI TEREZINHA BOGONI, mandato de 19/05/2016 a 19/05/2019

Conselheiros:

Indicados pelo Prefeito Municipal, dentre os servidores inscritos no Sistema de Seguridade

Titular: DANIELE REGINA DOS SANTOS, mandato 10/03/2017 a 19/05/2019, em substituição ANGELA INES BRUN, mandato de 19/05/2016 a 19/05/2019

Suplente: ANGELA INES BRUN, mandato de 10/03/2016 a 19/05/2019 em substituição a EVELINE ABRAMOVICI PILOTTO, mandato de 19/05/2016 a 19/05/2019

Indicação de livre escolha do Prefeito Municipal

Titular: ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, mandato 10/03/2017 a 19/05/2019, em substituição a ANTONIO DE OLIVEIRA, mandato de 19/05/2016 a 19/05/2019

Suplente: EDSON FREITAS CHAPARRO, mandato de 10/03/2017 a 19/05/2019, em substituição a ISABELA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA, mandato de 19/05/2016 a 19/05/2019

Indicação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, dentre os servidores inscritos no Sistema

Titular: HIDETO YOSHIOKA JUNIOR, mandato de 10/03/2017 a 19/05/2019, em substituição a ELIANE COSTA, mandato de 19/05/2016 a 19/05/2019

Suplente: LUCIANA VARASSIN, mandato de 10/03/2017 a 19/05/2019, em substituição a JOSE ERNESTO REIMANN ARAUJO, mandato de 19/05/2016 a 19/05/2019

Eleitos pelo conjunto de entidades representativas da classe dos servidores públicos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



municipais, dentre os inscritos no Sistema e através de processo eleitoral a ser regulado pelas entidades

Titular: WAGNER HAUER ARGENTON, mandato de 10/03/2017 a 10/03/2020

Indicados pelo conjunto de servidores aposentados e pensionistas inscritos no Sistema através de processo eleitoral a ser regulado pelas entidades

Titular: FLORIZE SUCKOW HERRMANN, mandato de 10/03/2017 a 10/03/2020

Suplente: JOSE LUIZ DA COSTA, mandato de 10/03/2017 a 10/03/2020

Indicados pela Câmara Municipal de Curitiba

Titular: ALINE BOGO, mandato de 10/03/2017 a 10/03/2020

Suplente: ANA CLAUDIA MELO DOS SANTOS, mandato 10/03/2017 a 10/03/2020

Secretária Executiva: MARILENA DA LUZ TORQUATO PAUL.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 514, de 24 de maio de 2016.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 10 de março de 2017.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur
Secretário do Governo Municipal